



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
GABINETE DO PRESIDENTE

APROVADO
Em 11/05/21

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº04 /2021

DE 27 ABRIL DE 2021

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA EDVALDO JUNIOR PARA O CENTRO SOCIOASSISTENCIAL PEDRO NUNES TRINDADE.

Ao Presidente da Câmara Municipal, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia para Sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei aprovado pelo plenário da casa:

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominado de Centro Socioassistencial Pedro Nunes Trindade, o antigo prédio da Escola Edivaldo Junior Soares da Rocha (Edivaldo Junior).

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciara a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 27 de abril de 2021.

Luiz Nunes da Silva
Presidente

Andrew Wilker Lucena de Oliveira
Vereador Autor

Recebido
em 11.05.21
(4)